



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA Nº 13,  
de 23 de abril de 1996.

Dispõe sobre concessão de licença a servidor  
para tratamento de doença de pessoa da  
família.

A Mesa da CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 116 da Lei nº 1.088, de 19 de agosto de 1970 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bragança Paulista, CONCEDE à servidora MARIA DE FÁTIMA SANFINS, Assistente de Atividades de Plenário, 03 (três) dias de licença para tratamento de doença de pessoa da família, referentes aos dias 8, 9 e 10 de maio de 1996.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 22 de maio de 1996

a) JOSÉ BENEDITO BITINHO DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara

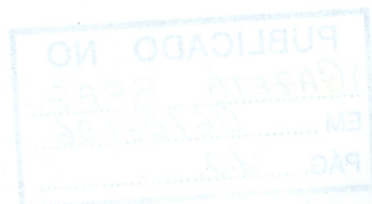
a) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA  
1º Secretário

a) JULIANA RASCOVETZKI SACILOTO  
2a. Secretária

a) LIRSS CABRAL BUOSO  
Diretora do Depto. Administrativo

a) OCIMAR APARECIDO LUCAS  
Diretor do Depto. Jurídico

a) publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA CÂMARA Nº 13,  
de 11 de Abril de 1996.

Onde vem concessão de licença a servidor  
para tratamento de doença de pessoa da  
família.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância de  
Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, nos  
termos do artigo 110 da Lei nº 1.024 de 19 de agosto de  
1970 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de  
Bragança Paulista), resolve a servidora MARIA DE FÁTIMA  
SANTINI, Assistente de Atividades de Serviço, 02 (Dois)  
dias de licença para tratamento de doença de pessoa da  
família, referidas nos dias 05 e 06 de maio de 1996.

Este ato entra em vigor na data de sua  
publicação.

Bragança Paulista, 05 de maio de 1996.

a) JOSÉ GENÉTO OLIVEIRA DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara

a) LUIZ FRANCISCO VILACA  
1º Secretário

a) JULIANA ASSIS DE OLIVEIRA  
2ª Secretária

a) FREDERICO AUGUSTO  
Diretor do Depto. Administrativo

a) OCTAVIANO APARECIDO LUCAS  
Diretor do Depto. Jurídico

**PUBLICADO NO**  
**BRAGANÇA JORNAL**  
EM.....06/06/96.....  
PÁG.....10.....